

## JUSTIÇA: CULPA, PUNIÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Armando Correa de Siqueira Neto**

Psicólogo, consultor, conferencista e escritor.

Professor de Gestão de RH pela Faculdade de Administração de Limeira.

Mestrando em Liderança pela Unisa Business School.

[selfpsicologia@mogi.com.br](mailto:selfpsicologia@mogi.com.br)

### RESUMO

O aparelho psíquico demonstra possuir um sistema auto-regulador cujas funções visam os ajustes do desenvolvimento humano por meio da justiça. Tal sistema acontece de forma natural e quase que em total inconsciência de nossa parte em virtude de nosso estágio de evolução e falta de visão sobre tal ocorrência.

Estas funções auto-reguladoras se assemelham a alguns papéis criados pelo próprio homem em sua objetividade materialista, onde nos colocamos em situação de acusação por algo que pensamos ou fazemos, causando-nos conflito pelos valores por nós introjetados desde a infância, e por outro lado, a nossa própria defesa baseada na originalidade do que somos enquanto espécie animal em desenvolvimento, e, a sentença a que nos imputamos como resultado final deste “julgamento” que é a forma, muitas vezes possível, de nos redimir e retomar o nosso caminho original rumo a evolução.

**Palavras-chave:** justiça, auto-regulação, neurose, narcisismo, masoquismo, controle, desenvolvimento.

### ABSTRACT

The psychic device demonstrates to have a self-regulating system, whose functions aim at the adjustments of the human development by the way of justice. Such system occurs in a natural way and almost in total unconsciousness of our part due to our peculiar probation of evolution and lack of vision on such occurrence.

These self-regulating functions are similar to some roles created by the proper man in his materialistic purpose, where we place ourselves in a situation of accusation for something we think or we make, causing us conflict by the values projected to the inside since infancy, and,

still, our proper defense, based on the originality of that we are while an animal specie in development, and, the sentence we impute to ourselves as a final result of this judgement which one is the form, many times possible, to redeem ourselves and to retakie our original way .

**Keywords:** justice, self-regulation, neurosis, narcissism, masochism, control, development.

---

## INTRODUÇÃO

Será Deus, criador de tantas belezas, o autor do sofrimento reparador? Aquele que tudo sabe, podendo fazer um registro de cada pensamento e ato feito por suas criaturas? E assim, aplicar as suas próprias leis? E o que fazer com a sensação de quando não vemos justiça alguma, e ficamos temerosos e descrentes com o que nos resta: a frágil e limitada justiça dos homens?

Foi a partir deste questionamento que a investigação apontou novas perguntas, aumentando a necessidade de compreender, experiências boas e ruins pelas quais os seres humanos passam. O que faz as pessoas viverem de uma forma ou de outra, levando em conta, o fato de que em muitas ocasiões, fatores alheios a elas, modificam o rumo ou o tipo de vida escolhido? Até onde existe poder para influenciar as decisões sobre os próprios passos? As pessoas causam algum efeito nas outras? Por que é perceptível que em algumas ocasiões se paga por algo que nem sequer faz-se idéia? Quem ou o que coloca as pessoas em circunstâncias favoráveis ou desfavoráveis, onde o fluxo das coisas parece ir bem, e às vezes, que se está em seu sentido contrário?

Quantas vezes foi preciso lidar com fatos desastrosos e de longa permanência na vida, e perguntou-se sobre quanto de responsabilidade dizia respeito. Situações conflitantes que culminam em dificuldades. Tornam-se experiência de vida. No entanto, caminha-se, muitas vezes, ao encontro de decepção, frustração, dívida, tristeza, desestruturação emocional, e tantas coisas. A pergunta mais comum e freqüente é: - O que foi feito para merecer tais coisas?

## A COMPREENSÃO DE JUSTIÇA

Encontra-se na filosofia alguns pensadores que fornecem amparo relacionado ao conceito de justiça. Para Sócrates (2004), quem sabe o que é bom acaba fazendo o bem. Ele acreditava que o conhecimento do que é certo leva ao agir correto. E só quem faz o que é certo – assim dizia Sócrates – pode se transformar num homem de verdade. A capacidade de distinguir entre o certo e o errado está na razão, e não na sociedade.

Para Aristóteles (1985), a justiça participa da razão prática, sendo o seu estudo pertencente ao campo das ciências práticas, guardando relação com a ação, e não com a teoria. É algo que se

prática, mais do que se pensa. Para tanto se faz necessária uma forte aderência da vontade de quem a pratica. Aquele que pratica atos justos não necessariamente é um "homem justo"; pode ser um "bom cidadão", contudo, jamais será um "homem justo" ou um "homem bom" *de per si*. O "bom cidadão", se a sociedade desaparecesse, nada levaria consigo se não a consciência livre de ter cumprido seu dever social. O "homem bom" é, ao contrário, por si mesmo, independentemente da sociedade, completo em sua interioridade; a justiça lhe é uma virtude vivida, por meio da ação voluntária. Daí falar-se que a moral (agir voluntário) não se confunde com o direito (agir de acordo com a lei), e que a voluntariedade é o distintivo neste meandro.

No campo da moral, Tomás de Aquino (1996), é essencialmente intelectualista. A ordem moral, pois, não depende da vontade arbitrária de Deus, e sim da necessidade racional da divina essência, isto é, a ordem moral é imanente, essencial, inseparável da natureza humana, que é uma determinada imagem da essência divina, que Deus quis realizar no mundo. Desta sorte, agir moralmente significa agir racionalmente, em harmonia com a natureza racional e própria do homem.

Descartes (1975) afirma que a idéia de Deus está impressa no homem "como a marca do obreiro em sua obra". Portanto, sendo inata esta idéia no homem, aí encontra-se o impulso à perfeição.

Em contrapartida, na visão de Thomas Hobbes (2002), o homem tende para o individualismo, visando somente seu próprio bem para assim viver confortavelmente. Submetido ao determinismo de suas paixões, o homem é arrastado a conseguir seu próprio bem, sua conservação, seu prazer, o seu bem-estar e glória.

A justiça e injustiça não fazem parte do homem em seu estado de natureza. Aí se encontra uma situação de "guerra de todos contra todos". A guerra se origina em virtude de todos quererem as mesmas coisas a qualquer custo. Isto gera o estado de insegurança, medo e de morte violenta.

Ainda em Hobbes (2002), pela situação de insegurança e medo, o homem deseja assegurar a paz e a tranquilidade. Isso o prepara à passagem do estado de natureza ao estado social, que é a passagem da violência à paz sob a tutela de um Estado soberano regido pela razão.

Nascimento (1985), citando Voltaire (1964-1778) compreende que para que uma sociedade consiga sobreviver, fazem-se necessárias as leis, assim como as regras para os jogos. E, ainda, a virtude é o fazer coisas que agradam e o vício, o que desagrade aos homens. Embora a maior parte das regras do bem e do mal sejam diferentes nos variados lugares existentes, parecem existir leis naturais que os homens são obrigados a respeitar. (...) Há no homem, certos sentimentos que jamais poderá desfazer-se a respeito das leis de convivência humana.

Tendo em vista algumas idéias filosóficas acerca da justiça, entende-se que o seu conceito aplica-se a forma como se concebe o homem, variando conforme cada caso. Pode o homem possuir uma essência divina na qual é portador de justiça e agir racionalmente, e de forma a praticá-la, sendo verdadeiramente bom e com vontade própria para isto. Em contraste, pode o

homem ter uma exacerbada ganância quanto às competições sociais e no individualismo gerar guerra e medo, em virtude de um estado de natureza em processo de transformação, ou seja, em evolução.

## **AS INFLUÊNCIAS**

A vida mostra quanto se adquire em experiência para lidar com as dificuldades. Isto causa boa sensação relacionada à idéia de que muito foi aprendido. Esta experiência servirá para afastar o ser humano dos perigos que existem. Contudo, as pessoas sempre são pegas de surpresa, apesar de já terem dado amostras acerca de sua experiência. Todos se desenvolvem com o passar do tempo. Todavia, este desenvolvimento demonstra ser insuficiente.

É importante compreender a convivência e suas relações, porque coloca o ser humano em contato com outros aprendizados e cuidados fundamentais. Como o bebê, que um dia já precisou muito da influência e ensinamentos de quem o cuidou; além da compreensão acerca de si mesmo, obtida através da referência do outro, na vida em grupo. O outro descreve o seu semelhante, a medida em que vai lhe respondendo e opinando sobre ele. A convivência grupal e as constantes influências nela existentes são fundamentais para o crescimento e o desenvolvimento. A troca das experiências e idéias que cada um carrega consigo é sempre uma forma de dar novos passos na vida e assim, ampliar os horizontes em cada etapa da história.

As pessoas causam algum efeito nas outras, seja no grau e no impacto que for. Portanto, observa-se que surge com maior clareza, a idéia de responsabilidade como termo essencial nos relacionamentos humanos. Neste conceito faz-se necessária a séria reflexão acerca do que se pode causar nos outros, trazendo à consciência o real valor sobre o que é causado.

Quando se trata da questão responsabilidade e causa e efeito nos relacionamentos, pode-se ver que há o lado externo das influências, onde o outro faz algo para alguém e vice-versa, colocando-o, de certa forma, a mercê dos contatos que surgem ao longo da vida, os quais poderão oferecer algo de bom ou ruim. Por outro lado, existe a parte interna das influências, ou seja, da pessoa para consigo mesma. O ser humano causando efeitos em sua própria vida, pois, como seria possível, que a própria vivência fosse alheia a si mesma, e somente passível de influenciar e ser influenciada pelo outro? Mais do que isso, ao causar algo no outro, estaria causando algo também em si própria.

## **A ORIGEM E O DESTINO DO CONTROLE SOCIAL**

De onde o homem extraiu a essência acerca do controle e das regras, sendo ele um ser profundamente regido pelos instintos naquela época em que iniciou a vida em sociedade? E mais, como conseguiu dar manutenção a esta idéia que deve ter sido dolorosa no início, e que ainda o é

nos dias atuais, nas devidas proporções evolutivas? De onde retirou “inspiração” e lógica suficiente para contrapor a sua natureza àquele novo conceito que se apresentava como uma forma de aprisionamento?

O homem pré-histórico que carregava consigo apenas o instinto animal enquanto suporte defensivo (cérebro anatômico primitivo: arquipálio) e as emoções (sistema límbico anatômico: paleopálio), com o passar do tempo foi adquirindo gradativamente uma formação complexa na esfera da razão. Desenvolvendo a sua inteligência lógica (cérebro anatômico racional: neopálio ou neocórtex), por força das necessidades e descobertas que foi empreendendo, como o fogo e os instrumentos de caça, posteriormente a vida em sociedade organizada por distribuição de tarefas na agricultura e criação de animais, no período Neolítico, e, nada mais o segurou na escalada tecnológica.

Neste momento histórico, onde o homem inicia a sua convivência social, são criadas algumas regras para que a vida em grupo se estabeleça com um mínimo de controle e harmonia, do contrário, seria impossível manter seres com instintos tão animais em união. Surgem, então, forças repressoras com o objetivo de limitar as atitudes que foram sendo consideradas “fora de padrão” conforme o tempo avançava, variando a cada sociedade, que a estabelecia, e até hoje assim o faz, pelos variados comportamentos, enquadrando-os, em muitos casos, em códigos e livros, que por sua vez representam as leis que fundamentam este grande convívio (Freud, 1974).

As forças ou imposições surgidas para este controle acabaram por gerar enormes conflitos nas pessoas, então passamos a falar sobre a neurose, descrita por Freud (1974), uma vez que se estabeleceu uma luta sem precedentes. De um lado, a mais pura forma de ser, a autenticidade do ser primitivo e emocional, e por outro, a necessidade da civilização, exigência para o desenvolvimento e evolução da espécie. Duas forças antagônicas: a natureza e a criação repressora que o homem estabeleceu a si mesmo.

A civilização se impõe ao homem, reduzindo, em contrapartida, a sua felicidade, que é encontrada nas satisfações mais originais de sua existência. As relações sociais são reguladas tendo como base à restrição às liberdades humanas individuais, as quais o indivíduo experimentara antes de viver em sociedade. Essas restrições possibilitam a vida em sociedade, porém, trazem sérias implicações à organização psíquica do ser humano.

Freud (1974), descreve que desde a infância, onde o bebê quer a satisfação de suas necessidades e posteriormente dos desejos (princípio de prazer), deve ocorrer gradativamente a passagem daquilo que é só prazer por aquilo que é realidade, tendo em vista o convívio social e os limites desta mesma convivência (princípio de realidade). A criança que possui, praticamente, uma vida sem limites nas suas mais variadas realizações quanto às satisfações próprias, passa a penetrar no universo social das relações, tendo para isso, que limitar a sua prazerosa satisfação anteriormente vivida, o que acarretará em conflito, denominado neurose. Neste período de transição, o ego da criança vai se formando e com isso vai tomando consciência sobre a realidade vivida. Este ego acaba exercendo uma função fundamental enquanto mediador do conflito,

procurando oferecer acesso ao prazer ou ao id (instância psíquica presente em nosso aparelho mental), ao mesmo tempo em que precisa controlá-lo, baseado no seu aprendizado externo ou superego (instância psíquica que vai se formando através de conceitos externos), ou seja, aquilo que aprendeu e introjetou sobre os controles de convivência, tais como a moral, o pecado e a educação familiar (Freud, 1974).

Caso não seja possível tal mediação, o aparelho psíquico acaba tomando diferentes direções, na tentativa de se defender, procurando reduzir as ansiedades causadas por tal descontrole. Contudo, nada passa despercebido ou é permanentemente (no sentido estático) “esquecido” ou “jogado fora”. Destes acontecimentos que aliviam temporariamente, decorrem os conflitos, numa força dinâmica articulada pela parte inconsciente do ego, e que vai fazer ressurgir aquilo que foi banido, porém, o retorno será sob algum disfarce, pelas neuroses, uma vez que não conseguiríamos lidar com a sua forma original, motivo inicial de tal afastamento.

Conforme Fadiman (1986), o id é inteiramente inconsciente, o ego e o superego o são em parte. A pessoa nada sabe dos conteúdos dos mesmos e é necessário despender esforços para torná-los conscientes.

A pessoa neurótica nada mais é do que alguém que despende energia demais na tentativa de banir de seu consciente tudo aquilo que o incomoda (reprimir), por ser moralmente inaceitável.

Como o homem conseguiu dar continuidade a este tipo de convivência social, compreendendo a sua natureza e as conseqüências dolorosas geradas pelo conflito ante as normas e regras impostas?

## **O SISTEMA PSÍQUICO AUTO-REGULADOR**

É possível inferir sobre a existência de um sistema auto-regulador em nosso aparelho psíquico, de cujas funções visam os ajustes de desenvolvimento por meio da justiça. Podemos encontrar em nós mesmos aquilo que é representado externamente e fruto da criação do próprio homem, as essências de determinados papéis, tais como de promotora (advogado de acusação), advogado de defesa e a sentença (juiz).

Para todo o pensamento e toda a ação que temos atuamos por meio desses papéis, considerando o grau de evolução em que nos encontramos, e que por hora nos indica uma condição ainda muito inconsciente, quase que turvando por completo a consciência acerca destes mecanismos naturais de ajuste. E, ainda baseado nesta premissa, é possível imaginar que em virtude, justamente deste grau de inconsciência sobre tais acontecimentos psicológicos, as atuações destes papéis de acusação, defesa e sentença são também proporcionais, ou seja, quanto mais levantamos o véu, e tomamos consciência a este respeito, maior é a atuação em foco.

Considerando esta situação entre um extremo e outro, as possibilidades apontam para uma evolução da consciência que gera maior equilíbrio em nossos pensamentos e ações em

detrimento da inconsciência, acabando por perder terreno enquanto elemento gerador destas “injustiças”, que por sua vez acionam a “justiça”, e assim por diante.

Tais atividades psíquicas fazem parte da dinâmica de vida, onde é necessário o constante desenvolvimento humano e sendo assim, é natural que nos mantenhamos ativos, ainda que sem perceber tais estímulos contínuos, para que não seja interrompido este ciclo de aprendizagem, tendo em vista a variação de velocidade que ocorre em cada pessoa.

Contínuas experiências em nossa vida cotidiana nos exemplificam estas atuações auto-reguladoras, onde determinadas situações se nos apresentam “impróprias”, dando-nos a sensação de que haja algo errado existente, uma “injustiça”, porque estamos acostumados a lidar com a justiça pela ótica materialista, onde se paga por aquilo que se faz e, inclusive, se comprova, enxergando a causa (ação injusta evidente) e o efeito (punição), porém, é quase impossível perceber a causa (ação injusta e evidente só no momento em que foi praticada em determinado momento no passado e posteriormente “esquecida”) como a protagonista de determinado efeito (punição) no tempo presente, e pior, as “punições” naturais não estão escritas em código algum, portanto, não podemos prever quais serão.

A força que nos impele a auto-regulação, buscando a evolução através das melhorias oferecidas durante a nossa vida é denominada de narcisismo, descrito por Freud (1977a), e, tendo a função de desenvolvimento no homem, desde a época infantil, a qual lhe possibilita a formação de seu ego.

Encontra-se no narcisismo, ainda, uma forma de nos proteger; nos preservarmos. Um gostar de si mesmo que acaba por desencadear formas diversificadas de autoproteção das circunstâncias de perigo encontradas na existência humana.

O termo narcisismo é comumente associado à doença, quando alguém tem por objeto a si mesmo, investindo superior energia e tempo no próprio ego, que não no mundo externo. Nesta situação patológica compreende-se que existe uma exacerbação quanto ao destino de energia pessoal, não conseguindo ser direcionada, equilibradamente, para o ego e para fora.

É possível observar que quando nos colocamos em condições de sermos punidos, já estamos agindo com a natureza de justiça auto-reguladora, ativando promotor, defesa (para que não sejamos acusados sem contestar a questão fundamental de nossa própria natureza e estágio de desenvolvimento em que nos encontramos) e a sentença que proferiremos num dado momento, colocando a nós mesmos em determinada condição, por determinado tempo.

Nesta linha, insere-se uma discussão sobre a condição masoquista a que nos submetemos quando passamos por toda esta situação auto-reguladora, afinal, quem gosta de sofrer? Ainda mais tal sofrimento ter sido originado por nós mesmos.

Freud (1977b), escreve sobre um tipo de masoquismo, o moral, tendo como foco não as questões sexuais, mas o próprio sofrimento, que é o que importa, podendo ele ser causado por poderes impessoais ou pelas circunstâncias. Esta forma de masoquismo nos permite também inferir sobre mais uma peça neste sistema auto-regulador, onde ser punido é o mais importante.



No masoquismo moral podemos compreender a ação corretiva, ainda que inconsciente, para as “faltas” ou “desvios” por nós cometidos.

Com isso, abrem-se novas possibilidades, conforme cada pessoa, originando a chance e a própria recuperação e conseqüente retomada ao caminho da justiça pela consciência que tem por base as normas introjetadas, e que ativa a ordem moral imanente (Aquino, 1996; Descartes, 1975; Nascimento, 1985; Sócrates, 2004). Leva-se em conta toda esta experiência encravada no psiquismo, e ainda, a possibilidade de não suportarmos tal sentença, levando-nos a novo período de conflito e fuga para não lidar com a causa, efeito e o direcionamento dado. Contudo, já estaremos naquela condição proferida por sentença própria. Porque escapar destas auto-regulações é simplesmente impossível. Do contrário, estaria disponível ai uma absurda concessão para o retardo da evolução, que nunca cessa em seu árduo trabalho.

Da mesma forma que a neurose emite sinais de alerta sobre algo conflitante que não vai bem internamente, a condição que se nos apresenta “inadequada” ou “injusta” é também o aviso de que algo não está em ordem em nosso interior. Uma, enquanto condição da satisfação e conflito pessoais e outra sob a ótica da justiça e do desenvolvimento.

Mais um ponto pode ser acrescentado a este material, que vem a ser os aspectos positivos, os quais não escapam também a este sistema mental, ou seja, naturalmente encontramos respostas positivas (efeitos) a causas anteriormente geradas, tendo como resultado respostas de similar teor.

## CONCLUSÃO

O que podemos propor, a partir do exposto, é que temos em nossas mãos a possibilidade de um melhor controle sobre o que pensamos, sentimos e agimos, devido aos resultados prováveis e decorrentes de cada um deles. Podemos compreender mais claramente sobre os mecanismos naturais que regulam a vida e assim mudar o enfoque de nossa própria atuação, valendo-se desta riqueza de possibilidades, inclusive do quanto podemos evoluir, à medida que damos lugar à consciência, assumindo maior responsabilidade perante o que somos e o que pretendemos enquanto desenvolvimento.

É provável a existência de uma essência justa e imanente no homem. Entretanto, é observável a presença de individualismo e competições que levam a insegurança e temor, fazendo com que, há tempos, tenha se instituído o mecanismo controlador do Estado, na tentativa de equiparar os direitos entre os fortes e os fracos. Tal mecanismo sobrepõe a ordem e organização às vontades pessoais do homem, possibilitando um convívio social necessário.

O Sistema Psíquico Auto-regulador encontra-se potencial e disponível congenitamente no aparelho mental. Situação na qual a moral se encontra inseparável da natureza humana. Ela é imanente. O sistema se torna presente de forma ativa e inconsciente a partir do desencadear da formação do conflito entre a natureza presente no homem e da introjeção das regras e códigos



morais que cada sociedade apresenta na educação de suas crianças. O Pacto Social, na visão de Hobbes, confere a sujeição do homem às normas estabelecidas, cuja finalidade é a de protegê-lo de seus demais. Estas idéias influenciaram Freud posteriormente, quando escreveu sobre os conflitos da neurose na civilização.

Conforme o conflito vai se estabelecendo, o sistema é acionado enquanto agente responsável pela culpa, punição e conseqüente desenvolvimento. Tal funcionamento não é linear e tampouco ocorre livre de obstáculos, podendo ser adiado e retomado em vários momentos da vida e de diferentes formas em sua aplicação, variando em cada pessoa, conforme a sua capacidade em lidar com tais acontecimentos ou de seu grau de consciência acerca dos valores de justiça internos.

Desde o homem primitivo e sua socialização histórica, este sistema vem se aperfeiçoando numa constituição ininterrupta, acompanhando a evolução em seus graus de desdobramento. Tal fato explica a falha e irregular aplicabilidade e os resultados até o momento obtido. A justiça resultante deste sistema ainda em construção acaba por carecer de aprimoramento também. Podemos considerar que, diante de nossa atual condição humana, se o sistema estivesse em superior grau de desenvolvimento haveria um choque insuportável e muito provavelmente não toleraríamos tamanha pressão, levando-nos a resultados patológicos de enormes proporções.

O funcionamento se dá por meio da ativação de culpa cometida; seja ela por pensamentos, sentimentos ou comportamentos, a qual cria uma demanda corretiva tendo por impulso o narcisismo equilibrado. Zelador da busca pela perfeição, que, a seu turno, aciona o masoquismo moral para efetuar na prática tal ajuste, levando a pessoa a uma determinada sentença por algum período de tempo, a exemplo das situações embaraçosas que nos colocamos sem entendê-las bem. De um lado temos a nossa natureza para defender aquilo, que em contraposição o masoquismo apresenta enquanto culpa, resultando disso, via de regra, a sentença ou punição como veredicto.

O sistema funciona na autocorreção, considerando os fatos cometidos para si e para terceiros, o que não impede que influências externas, vindas de outrem, não interfiram, o que justifica a existência do livre-arbítrio.

Acionamos todo momento nosso sistema de auto-regulação, e cada vez mais, podemos nos aproximar deste entendimento lógico, aumentando a sua consciência e assim modificar os resultados de tudo que vivemos, uma vez que nos cabe um controle para tal empreendimento, dando-nos a grata opção de causar, como sempre o fizemos, porém, podendo antever os resultados naturais em forma de efeitos, que atualmente se nos parecem absurdos. Desta feita, chegaremos à virtude de um viver ético, de dentro para fora, da forma como descreveu Aristóteles em seu tratado sobre ética.

Este atributo humano que se encontra em nossa essência é gerador das idéias e condições de controle fundamentais ao nosso progresso evolutivo, e que por hora, nos tem possibilitado manter algum tipo de convivência, melhor do que a que nossos ancestrais já tiveram. Todavia, não

implica na perfeição, e de longe podemos avistá-la, como que sugerindo uma constante luta no intuito de alcançá-la, pois que no momento ainda estamos num período bastante atrasado, que o expressem por si mesmos os acontecimentos do nosso planeta, com as guerras, as múltiplas formas de violência e tamanha valorização no ter em detrimento do ser, observável com facilidade em pleno, mas ainda insuficiente terceiro milênio.

A neurose civilizadora é parte deste processo e ativação psíquica auto-reguladora, que nos impele, ainda que sem perceber, rumo ao crescimento.

O peso de tal responsabilidade não deve dificultar a opção de encarar esta empreitada, uma vez que se abre um novo horizonte, motivando proporcionalmente cada passo dado.

Muitas são as possibilidades desenvolvimentistas de que dispomos e que vamos descobrindo a cada dia, descortinando a obscuridade sobre o entendimento acerca de nós mesmos. Tal e qual a criança que necessita do amparo educador e formador para uma vida de convívio harmoniosa e posteriormente age por ela mesma enquanto um adulto equilibrado; poderemos ser um conjunto além do que hoje representamos, e talvez, sem a necessidade do controle vigente.

Sair do casulo do inconsciente é permitir que a nossa essência se assemelhe à luz da manhã, que vai ganhando espaço sobre a escuridão que é deixada para trás.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, Tomás. **Seleção de textos**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Brasília: Editora da UNB, 1985.
- DESCARTES, R. **Meditações Metafísicas**. São Paulo: Abril Cultural, 1975.
- FADIMAN, James. **Teorias da personalidade**. São Paulo: Editora Harbra, 1986.
- FREUD, Sigmund. **O mal-estar da civilização**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1974.
- \_\_\_\_\_. **Sobre o narcisismo**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1977a.
- \_\_\_\_\_. **O problema econômico do masoquismo**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1977b.
- HOBBS, Tomas. **O Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. Sumaré: Martin Claret, 2002.
- NASCIMENTO, Milton Meira. **Primeira filosofia. Lições introdutórias**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- SÓCRATES. **A história da Filosofia: Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 2004.